



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora

ANELIZE LIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei visa buscar autorização legislativa, para após alterar a estrutura administrativa, especificamente a nomenclatura da Chefia de Gabinete, que passará a se chamar Secretaria Geral de Governo, também transferir o mesmo orçamento de uma pasta para outra, respectivamente.

Cabe ressaltar, que a intenção da Administração com a criação da Secretaria é apenas uma adequação de ordem administrativa, sem aumento da despesa e sem qualquer reflexo na criação de novos programas, metas ou ações de governo, não se vislumbrando a necessidade de alterações do PPA e LDO.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 14 de janeiro de 2021.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

de 14 de janeiro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Recurso: 0001

15010412201102.261000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
15010412201102.261000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$ 80.000,00
15010412201102.261000-3.1.90.11.01.00.00 () - Vencimentos e Salários.....	R\$ 58.800,00
15010412201102.261000-3.1.90.94.01.00.00 () - Indenizações Trabalhistas - Pessoal Civil.....	R\$ 30,00
15010412201102.261000-3.3.90.08.56.00.00 () - Salário Família.....	R\$ 50,00
15010412201102.261000-3.3.90.08.99.00.00 () - Abono Anual - 13º Salário.....	R\$ 50,00
15010412201102.261000-3.3.90.14.00.00.00 () - Diárias - Civil.....	R\$ 500,00

TOTALR\$ 139.430,00

15010412201102.262000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
15010412201102.262000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
15010412201102.262000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
15010412201102.262000-3.3.90.39.99.00.00 () - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
15010412201102.262000-3.3.90.93.00.00.00 () - Indenizações e Restituições.....	R\$ 20,00
15010412201102.262000-4.4.90.52.00.00.00 () - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 9.020,00

TOTAL GERALR\$ 148.450,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001

02020412201102.010000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA CHEFIA DE GABINETE	
02020412201102.010000-3.1.90.11.00.00.00 (0106) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....	R\$ 80.000,00
02020412201102.010000-3.1.90.11.01.00.00 (4106) - Vencimentos e Salários.....	R\$ 58.800,00
02020412201102.010000-3.1.90.94.01.00.00 (2110) - Indenizações Trabalhistas - Ativo Civil.....	R\$ 30,00
02020412201102.010000-3.3.90.08.56.00.00 (5490) - Salário Família.....	R\$ 50,00
02020412201102.010000-3.3.90.08.99.00.00 (6078) - Abono Anual - 13º Salário.....	R\$ 50,00
02020412201102.010000-3.3.90.14.00.00.00 (0110) - Diárias - Civil.....	R\$ 500,00

TOTALR\$ 139.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 006/2021

de 14 de janeiro de 2021

02020412201102.011000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE	
02020412201102.011000-3.3.90.30.00.00.00 (0111) - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
02020412201102.011000-3.3.90.39.00.00.00 (0114) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02020412201102.011000-3.3.90.39.99.00.00 (4107) - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
02020412201102.011000-3.3.90.93.00.00.00 (5019) - Indenizações e Restituições.....	R\$ 20,00

TOTALR\$ 4.020,00

02020412201101.006000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CHEFIA DE GABINETE	
02020412201101.006000-4.4.90.52.00.00.00 (0119) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

TOTAL GERALR\$ 148.450,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças